

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 132/2018”

“Dispõe sobre abertura de Sindicância”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;


R E S O L V E : -

I – Instaura Processo de Abertura de Sindicância pela Comissão Sindicante, composta pelos membros servidores Paloma Contrucci de Albuquerque, Érika Rossetto da Fonseca e Paulo Roberto Dias Mórali, para que sob a presidência do primeiro, proceda a apuração dos fatos relacionados ao Protocolo nº 1.295 de 06 de março de 2.018, referente ao Comunicado da chefia imediata da Garagem Municipal, protocolado pelo Encarregado do Departamento de Pessoal, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da instauração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

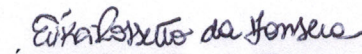
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de março de 2.018.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta